

DECRETO Nº 37.464

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 37.356, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46486/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora **Gracivone Colli**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para compor a Equipe de Suporte Técnico da Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, constante do inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 37.356, de 23/06/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal